

**Parte integrante do IMP.PG.02.1020.01 – Programa Voluntariado Sintra Jovem – Voluntariado Apoio a Atividades Pontuais – Ficha de Inscrição**

A Câmara Municipal de Sintra garante a salvaguarda do direito à proteção de todos os Dados Pessoais, nos termos do disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, com as alterações vigentes, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), que sejam prestados pelo seu titular e cujo tratamento é feito de forma confidencial, estando os colaboradores da Câmara Municipal de Sintra obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos.

Consideram-se «Dados pessoais» toda a informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável («titular dos dados»); é considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrónica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular.

Considera-se «Tratamento de dados», uma operação ou um conjunto de operações efetuadas sobre dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a recolha, o registo, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, o apagamento ou a destruição.

O consentimento do titular dos dados é dado mediante um ato positivo e claro que indique uma manifestação de vontade livre, específica, informada e inequívoca de que o titular de dados consente no tratamento dos dados que lhe digam respeito para efeitos de tramitação do presente pedido, designadamente: Dados de saúde.

Os dados pessoais supra irão ser objeto de tratamento informático no âmbito do presente requerimento exclusivamente para efeitos de PROGRAMA VOLUNTARIADO SINTRA JOVEM - APOIO ATIVIDADES PONTUAIS.

**Direito à Informação**

- Responsável pelo tratamento → Presidente da Câmara Municipal;
- O Encarregado da Proteção de Dados → rgpd@cm-sintra.pt / 21.923.85.00;
- Destinatários ou categorias de destinatários dos dados e tempo de conservação dos dados pessoais:

Categoria de dados pessoais recolhidos	Destinatários	Finalidades	Fundamento Jurídico do Tratamento	Prazo de conservação
Nome	Câmara Municipal de Sintra	Identificação do Jovem candidato ao Programa Voluntariado Sintra Jovem.	Exercício de funções de interesse público ou ao exercício da autoridade pública de que está investido o responsável pelo tratamento (alínea e) do artigo 6º do RGPD)	5 anos
Morada completa; BI ou Cartão de Cidadão; Autorização de residência e Passaporte		Verificação se o voluntário reside no concelho (Normas do Programa de Voluntariado Sintra Jovem)		
Contacto telefónico e Endereço de correio eletrónico		Contacto com o voluntário		
Data de nascimento		Verificar o cumprimento das normas do Programa – destina-se a jovens dos 15 aos 25 anos.		
NIF		Criação de "cliente na CMS" em virtude do processamento de bolsa		
IBAN		Processamento bolsa ao voluntário		
Nome e Documento de Identificação do Encarregado de Educação (Nº e validade).		Identificação do Encarregado de Educação (para menores).		
Contacto telefónico do Encarregado Educação		Contacto com o Encarregado de Educação do voluntário menor		
Dados pessoais recolhidos no âmbito da avaliação das competências dos voluntários, (Ponto 12 do Programa Voluntariado Sintra Jovem)		Avaliação de desempenho dos voluntários; Validação da importância do voluntariado no desenvolvimento das competências dos voluntários; Definição de programas locais de formação e educação não formal, que valorizem o desenvolvimento de competências sociais e emocionais; Atestar as competências do voluntário no certificado de participação.		
Nome completo; Número de identificação fiscal, Data de nascimento, Género, Morada, Nacionalidade e comprovativo de IBAN Nominativo	Câmara Municipal de Sintra	Incluir os participantes na apólice de seguro de acidentes pessoais da Autarquia		5 anos
	Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. Sabseg Corretor de Seguros, S.A.			Permanente

Dados de saúde	Câmara Municipal de Sintra	Identificação de situações de saúde importantes para acompanhamento e gestão da participação do voluntário e participação de sinistro (caso se verifique).	Consentimento do titular dos dados para tratamento dos seus dados pessoais para uma ou mais finalidades específicas (alínea a) do nº 1 artigo 6º do RGPD).	5 anos
	Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. Sabseg Corretor de Seguros, S.A.			Permanente

Encarregado de Educação / Titular das responsabilidades parentais				
Categoria de dados pessoais recolhidos	Destinatários	Finalidades	Fundamento Jurídico do Tratamento	Prazo de conservação
Nome; contacto telefónico e documento de identificação	Câmara Municipal de Sintra	Oferecer consentimento pelo titular menor	Consentimento do titular dos dados para tratamento dos seus dados pessoais para uma ou mais finalidades específicas (alínea a) do nº 1 artigo 6º do RGPD).	5 anos

- Os dados objeto de tratamento destinam-se somente ao tratamento da tramitação do pedido;
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo titular dos dados, incluindo a retificação, o apagamento ou a limitação do tratamento dos dados pessoais, podendo exercer de igual modo do direito de se opor à utilização dos mesmos;
- No caso dos dados constantes em documentos instrutórios, os dados pessoais adicionais aos que são estritamente necessários serão rasurados;
- Os presentes dados não se encontram sujeitos a decisões automatizadas, incluindo a definição de perfis;
- O Titular de Dados tem o Direito de apresentar Reclamação junto da autoridade de controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados);
- O tratamento dos dados Pessoais neste âmbito, não constitui nenhuma obrigação legal ou contratual;
- O Titular dos Dados pode retirar o consentimento ao tratamento dos mesmos, sempre que esse tratamento disso dependa.

**A Política de Privacidade da Câmara Municipal de Sintra encontra-se disponível para consulta nos locais de Atendimento ao Público e em [http://www.cm-sintra.pt/images/pdf/politica\\_privacidade\\_cms.pdf](http://www.cm-sintra.pt/images/pdf/politica_privacidade_cms.pdf)**

<p><b>Consentimento</b> (Preenchimento obrigatório)</p> <p>_____ (nome completo),</p> <p>na qualidade de titular das responsabilidades parentais e representante do menor titular dos dados pessoais ou na qualidade de titular dos dados, declara que tomou conhecimento da política de privacidade da Câmara Municipal de Sintra, e consente, de forma clara e expressa, esta Autarquia a efetuar o tratamento dos dados disponibilizados, assim como, dos dados do menor acima identificado, sobre o qual exerce as responsabilidades parentais, para efeitos de PROGRAMA VOLUNTARIADO SINTRA JOVEM - APOIO ATIVIDADES PONTUAIS - FICHA DE INSCRIÇÃO, nas condições acima identificadas.</p> <p>.....</p> <p style="text-align: center;">(Assinatura conforme documento de identificação)</p>
--

**Nota:** O não consentimento para o tratamento de dados pessoais **inviabiliza a participação** no Programa Voluntariado Sintra Jovem.